

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000092

Data e Hora de Emissão

06/04/2020 14:31:59

Código de Verificação

JYEN-YCMG

20200406u32044091000153

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **32.044.091/0001-53**Inscrição Municipal: **0.370.263-4**Inscrição Estadual: **99199032**Nome/Razão Social: **R2 MUSIC GRAVACOES E EVENTOS LTDA**Nome Fantasia: **R2 Produções Cinematográficas Ltda**Tel.: **552130423130**Endereço: **RUA SENAD SOARES 53 - VILA ISABEL - CEP: 20541-020**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **R.RENAULT@GLOBO.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **004.134.737-40**Inscrição Municipal: **----**Inscrição Estadual: **----**Nome/Razão Social: **JOZIEL FERREIRA CARLOS**Endereço: **AVE PRES VARGAS 446, 19 andar - sala 1904 - CENTRO - CEP: 20071-907**Tel.: **----**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **wesleyeliezer@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Edição e finalização de Vídeos e fotos; manutenção, elaboração de material publicitário e promocional para divulgação da atividade Parlamentar do deputado federal Professor Joziel, para os seguintes endereços: www.professorjoziel.com.br, www.facebook.com/professorjoziel, www.instagram.com/professorjoziel e o canal do Professor Joziel no Youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCOoldp9ApH92bvCwZmXVKjw>), Referente a 01 a 31 de março de 2020

VALOR DA NOTA = R\$ 7.730,00

Serviço Prestado

13.03.08 - Serviços relativos à indústria cinematográfica, diretamente concorrentes para a produção da obra audiovisual, vinculados a filme brasileiro, natural ou de enredo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	7.730,00	2,00%	154,60	15,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 06/05/2020.